



000119

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024-SMS
PROCESSO Nº 0062024017

Consoante autorização do Sr. Valdomira do Socorro Guimarães Sanches, na qualidade de ordenador de despesas responsável pela Secretária Municipal de Saúde, essa Comissão de Contratação desse Município de Baião/PA, vem justificar o presente processo administrativo nos termos seguintes:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 75, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2. DO OBJETO

2.1. A contratação presente objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MINDRAY BC3000 PLUS COM INCLUSÃO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se o procedimento para processo licitatório para possível contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva em aparelho de hematologia MINDRAY BC3000 PLUS com inclusão de peças e materiais necessários ao correto funcionamento do equipamento que fica no Hospital Municipal de São Joaquim em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 Narra no Ofício nº 66/2024 Centro de Diagnóstico Municipal de Baião que a máquina de exames BC 3000 de hemograma apresentou erro nas tensões de 56v e 5v pela qual está impedindo de liga-la;

3.3. A máquina não inicializa seu sistema e aparece mensagem de erro e não funciona, a saber que o aparelho é de suma importância a população;

3.4 Insta frisar a presente necessidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de hematologia MINDRAY BC3000 PLUS com inclusão de peças e materiais necessários ao correto que garantam o perfeito funcionamento do equipamento;

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000120

3.5 Assim os serviços preventivos e corretivos se prende aos seguintes fatos:

a) Garantir a saúde, a segurança e o bem-estar dos usuários, para os quais são necessários equipamentos em perfeito estado de funcionamento para garantir a assistência adequada a cada caso atendido.

b) Manutenção preventiva de equipamentos: processo realizado com análises periódicas com o intuito de identificar falhas antes de comprometer a assistência ao usuário do SUS.

Manutenção corretiva: realizada a partir da constatação de erros, danos ou instabilidade do aparelho.

c) Os dois tipos de manutenção são de extrema importância e estão sendo cada vez mais aprimorados no mercado. Porém, a manutenção preventiva da máquina é um procedimento de relevância diferenciada, exigido por órgãos normativos que pontuam todos os procedimentos da manutenção preventiva de para que o maquinário seja adquirido pronto para uso, evitando, muitas vezes, a necessidade de manutenções corretivas como resultado da má verificação prévia.

d) Para manter a eficiência e longevidade dos equipamentos

3.6 Considerando a necessidade em manter o serviço especializado de Manutenção Corretiva/Preventiva, calibração e reposição integral de peças, placas e acessórios para equipamentos hospitalares.

3.7. Considerando todos esses fatores, justifica-se a contratação para os serviços do objeto em questão para que não tenha necessidade de custear os exames em laboratório particular a população Baionense.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. A Comissão de licitação reuniu as 08h do dia 07/11/2024, na sala da Comissão de Contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA para julgamento de proposta e habilitação em atenção ao dispositivo do processo administrativo, conforme preconiza o Instrumento Convocatório e sendo constatado via o envelope o recebimento de somente uma empresa concluiu-se análise/justificada apta a proposta de preço da empresa R DA T A LEÃO, inscrito no CNPJ Nº 11.531.619/0001-49, totalizando o valor global R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

4.2. Ademais, estando configurada a razoabilidade do valor da contratação, conferindo, por consequência, probidade e moralidade ao ajuste, fica consagrado que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Classificação Institucional – 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional – 10.122.0002.2.128 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Sub - Elemento – 3.3.90.39.17 – Manutenção e Cons. de Maq. e Equipamento

Fonte de Recursos – 15001002 – Recursos Próprios

Classificação Institucional – 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



000121

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Classificação Funcional – 10.301.0004.2.131 – Manutenção da Atenção Básica
Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Classificação Sub - Elemento – 3.3.90.39.17 – Manutenção e Cons. de Maq. e Equipamento
Fonte de Recursos – 16000000 – Transferência de Recursos do SUS/Governo Federal

Classificação Institucional – 06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional – 10.302.0004.2.139 – Manutenção do Hospital Municipal
Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Classificação Sub - Elemento – 3.3.90.39.17 – Manutenção e Cons. de Maq. e Equipamento
Fonte de Recursos – 16000000 – Transferência de Recursos do SUS/Governo Federal

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Diante de todo o exposto, encaminhem-se os autos ao ornador de despesas para adjudicação, homologação e posterior à controladoria interna do Município para parecer técnico do processo.

Baião/PA, 06 de novembro de 2024.

Marcia Regina Gomes da Silva

MARCIA REGINA GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria 0192/2024-GP

Membro da Comissão de Contratação
Portaria 0192/2024-GP